



Ofício n.º 048/2016/GCIMM

Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

Ao Senhor

DJALMA SILVESTRE FERNANDES

Diretor/Presidente da Associação dos Produtores Major Caetano Dias
Diamantino-MT

Assunto: Tomada de Contas Especial para apuração das irregularidades relacionadas ao Convênio 219/2010

Senhor Diretor,

Nos termos do artigo 141, § 2º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica V. Senhoria NOTIFICADO a apresentar alegações finais, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, acerca da análise da defesa proposta pela Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria, referente à Tomada de Contas Especial para apuração das irregularidades relacionadas ao Convênio 219/2010. Ressalto que o art. 141, § 2º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Segue em anexo o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 6ª Secex.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)¹

MOISÉS MACIEL

Conselheiro Interino

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.